

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS
Av. Milton Santos s/n – Ondina, CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL: (71) 3283-6308, e-mail: coord.pgecd@ufba.br

Chamada de Seleção Interna Nº 01/2025

**CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DO PGECD PARA APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS AO EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/UFBA**

O Programa de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados da Universidade Federal da Bahia (PGECD/UFBA) informa que está aberta a chamada para seleção interna para Professor Visitante, nos termos do Edital PV 022/2025 - PRPPG/UFBA - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, disponível no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), aba “Editais e Chamadas”: <https://prppg.ufba.br/node/759/3775594> ou diretamente em: <https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/3775597>.

I. Dos Requisitos

- a. Para concorrer ao edital, o(a) docente deverá demonstrar, minimamente, produção acadêmico-científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) para credenciamento como Docente Permanente.
- b. São considerados prioritários os(as) candidatos(as) com características de **visitante sênior**, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do PPG, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.
- c. Com base no Parecer nº 00607/2023/CONS/PFUFBA/PGF/AGU e no Despacho de Aprovação nº 00067/2023/CONS/PFUFBA/PGF/AGU (processo nº 23066.077521/2023-91), não poderá ser novamente contratado(a), antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, o(a) candidato(a) que tiver firmado contrato com a própria UFBA, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, conforme proibição constante no inciso III do art. 9º da referida Lei.

II. Das Inscrições

- a. As inscrições para este processo seletivo interno devem ser realizadas por meio do formulário *online* disponível em: <https://forms.gle/naAde23kjDa7jpgC7>, no período informado no cronograma previsto nesta chamada.
- i. O PGECD não se responsabiliza por problemas técnicos e/ou de conectividade no registro da resposta.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS
Av. Milton Santos s/n – Ondina, CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL: (71) 3283-6308, e-mail: coord.pgecd@ufba.br

- ii. Ao preencher o formulário, cada candidato(a) receberá uma cópia de suas respostas no e-mail informado, sendo tal cópia considerada seu comprovante de inscrição.
- b. Os documentos necessários para a realização da inscrição, a serem enviados no ato de preenchimento do formulário *online* de inscrição, são:
- a. Formulário de Inscrição, disponível em: <https://prppg.ufba.br/node/759/3775594>;
 - b. Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, com título, assinado e rubricado pelo(a) candidato(a), em formato PDF, incluindo:
 - a. Detalhamento das atividades acadêmicas e científicas a serem realizadas no âmbito do PGECD/UFBA, explicitando o cronograma planejado e os produtos/resultados previstos como fruto da ação no Programa;
 - b. Indicação de possíveis articulações com o trabalho em desenvolvimento pelo corpo docente do PGECD/UFBA e/ou por grupos de pesquisa vinculados ao Programa, valorizando a formação de redes de cooperação entre este Programa e outros, de universidades nacionais e/ou estrangeiras;
 - c. Currículo do(a) candidato(a) em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
 - d. Diploma de doutorado, em formato PDF.
- i. A ausência de qualquer dos documentos necessários acima indicados conduzirá à desclassificação da(s) proposta(s) no âmbito deste processo seletivo interno.

III. Das Vagas

Segundo o Edital PV 022/2025 - PRPPG/UFBA, a UFBA disponibilizará 25 vagas para os PPGs. Aquelas que não forem preenchidas, por qualquer razão, serão atribuídas ao suplente subsequente da chamada como um todo. Será considerada, para fins de contagem do tempo de titulação, a data-limite para o envio dos documentos dos candidatos selecionados pelos PPGs, conforme o cronograma indicado no item 3 do Edital PV 022/2025 – PRPPG/UFBA e no item 7 desta Chamada Interna.

- a. As vagas serão distribuídas da seguinte forma, conforme Edital PV 022/2025 - PRPPG/UFBA, Errata 1 - PV 2025 (<https://prppg.ufba.br/node/759/3775594>):

65% (sessenta e cinco por cento) serão destinadas para a ampla concorrência, 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas às pessoas que concorrerem a cotas para Pessoas Negras, 3% (três por cento) para Indígenas e 2% (dois por cento) para Quilombolas, com fundamento na Lei nº15.142/2025 e 5% (cinco por cento) para Pessoas com Deficiência.

- i. 15 (quinze) vagas serão destinadas à ampla concorrência;
- ii. 08 (oito) vagas serão destinadas aos(às) optantes de vagas reservadas para pretos(as) ou pardos(as), indígenas e quilombolas, sendo: 6 vagas para Pessoas Negras, 1 vaga para Indígenas e 1 vaga para Quilombolas;

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS
Av. Milton Santos s/n – Ondina, CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL: (71) 3283-6308, e-mail: coord.pgecd@ufba.br

iii. 02 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência.

b. O percentual de reserva será aplicado ao total de vagas do edital e deverá ser observado na hipótese de chamamento de suplentes.

IV. Das Vagas Reservadas aos(às) Candidatos(as) Negros(as), Indígenas e Quilombolas

Proceder-se-á de acordo com o estabelecido no item 5 do Edital PV 022/2025 – PRPPG/UFBA.

V. Das Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência

Proceder-se-á de acordo com o estabelecido no item 6 do Edital PV 022/2025 – PRPPG/UFBA.

VI. Da Avaliação

a. A avaliação será realizada por comissão interna do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados constituída para este fim.

b. Os seguintes critérios e pesos serão adotados para a avaliação das candidaturas:

Critério	Peso
Currículo do(a) candidato(a), considerando: a. produção acadêmico-científica b. experiência profissional c. orientação acumulada	50%
Plano de trabalho, considerando: I. mérito II. relevância III. atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do PPG durante o período da contratação IV. cronograma planejado V. produtos/resultados previstos como fruto da ação do(a) docente selecionado(a) no âmbito do PPG, de sua área de concentração e linha(s) de pesquisa(s)	35%
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas. a. Exemplos de interações: proposição de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente, participação de comissões do PPG.	15%

6.3. A avaliação observará todas as diretrizes contidas no Edital PV 022/2025 - PRPPG/UFBA - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes.

VII. Do Cronograma

- 23/01/2026** – Prazo final para preencher o formulário;
- 09/02/2026** – Divulgação do resultado preliminar da seleção interna;
- 11/02/2026** – Prazo para interposição de recurso em relação ao resultado preliminar;
- 20/02/2026** – Divulgação do resultado definitivo da seleção interna;
- 13/03/2026** – Data limite para envio pelos PPGs dos documentos dos candidatos(as) selecionados(as) à PRPPG.

Salvador, **12 de janeiro de 2026**.

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Estatística e Ciência de Dados



EDITAL N° 20/2026 - PPGECD (12.01.17.43)

(N° do Protocolo: 23066.001712/2026-24)

(Assinado eletronicamente em 12/01/2026 15:00)

PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGECD (12.01.17.43)

Matrícula: ###617#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 12/01/2026 e o código de verificação: **d05b485f20**